

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ GESTOR DE EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE

PROAD 1893/2024

Data e horário: 22 de abr. de 2024 14:00 BRT

Local: Híbrida (via Google Meet e na sala de reuniões dos colegiados, térreo do prédio-sede,  TRT4)



ATA DE REUNIÃO
**COMITÊ GESTOR DE EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E
DIVERSIDADE**

PARTICIPANTES			
Portaria 1021/2024			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Lúcia Rodrigues de Matos	Juíza do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Eliane Covolo Melgarejo	Juíza do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Renata Covalski Geraldo	Servidora com deficiência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fernanda Maria Aguilhera dos Santos	Servidora negra	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gabriela Lautenschlager	Servidora mulher	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ivan Carlos Pereira	Servidor LGBTQIAP+	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Márcio Meireles Martins	Servidor aposentado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anita Cristina de Jesus	Indicada pela DG	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tânia Maria de Abreu Dias	Representante dos trabalhadores terceirizados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Roberta Liana Vieira	Indicada pelo Sintrajufe	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Luciana Kruse	Indicada pela Amatra IV	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Martine D'Andrea de Medeiros	Convidada - CSai	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Isadora SchlabitZ Canabarro Cunha	Convidada - CSai	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cícero da Silva Ferreira	Convidado - CSai	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Unidade de apoio executivo: Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (CSai)

Secretário: Anita Cristina de Jesus, Coordenadora da CSai.



ATA DE REUNIÃO
**COMITÊ GESTOR DE EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E
DIVERSIDADE**

PAUTA

Assunto 1: Apresentação dos membros da nova composição do Comitê;

Assunto 2: Manifestação do Comitê quanto à [minuta de Resolução Administrativa](#) que institui a Política Regional de Implementação e Promoção da Participação das Mulheres, Pessoas LGBTQIAP+, Pessoas Negras e Pessoas com Deficiência no Poder Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

Assunto 3: Definição das [Coordenações e Fiscalizações dos Convênios, Acordos e Protocolos](#) firmados com o Comitê;

Assunto 4: Aprovação do [Plano de ações para 2024](#);

O Plano de ações é um documento que organiza as ações que serão realizadas no ano de 2024, com as datas e responsáveis em cada uma das iniciativas;

Assunto 5: Fórum de Educação Antirracista: Análise da Proposta da Ejud sobre a provocação ao Comitê e o Coletivo de Pessoas Negras sobre a pertinência de ser realizado no dia 09/11 (para garantir mais público, já que dia 20 é feriado), bem como que no dia imediatamente anterior seja feita realizada a PRES_JORNADA ANTIDISCRIMINATÓRIA (Raça, Gênero, Religião, Etarismo, Pessoa com Deficiência, Capacitismo, Orientação sexual);

Assunto 6: Manifestação do Comitê sobre a recomendação do CSJT acerca da contenção de despesas e da medida transitória do não pagamento de indenizações quando da aposentadoria: "... o Conselho



ATA DE REUNIÃO

COMITÊ GESTOR DE EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE

Superior da Justiça do Trabalho – CSJT recomendou aos Tribunais Regionais do Trabalho, em fevereiro p.p., a contenção de despesas de folha de pagamento não constantes da folha normal, dentre as quais se enquadram as indenizações, eventualmente devidas, a magistrados e servidores a título de férias e licença-prêmio no momento da aposentadoria.";

Assunto 7: Outros assuntos.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pela Juíza Lúcia Rodrigues de Matos e pela Juíza Eliane Covolo Melgarejo, ambas Coordenadoras do Comitê, e registradas as deliberações, a seguir enumeradas.

Assunto 1: Todos os integrantes e os convidados presentes na reunião se apresentaram ao grupo.

Assunto 2: Sobre a minuta de Resolução Administrativa que institui a Política Regional de Implementação e Promoção da Participação das Mulheres, Pessoas LGBTQIAP+, Pessoas Negras e Pessoas com Deficiência no Poder Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, o Comitê faz as seguintes propostas de alteração:

a) Alteração da ementa para inserção da letra "N" na sigla LGBTQIAPN+ e inclusão do grupo "pessoas 60+", da seguinte forma: "Institui a Política Regional de Implementação e Promoção da Participação das Mulheres, Pessoas LGBTQIAPN+, Pessoas Negras, Pessoas com Deficiência e Pessoas 60+ no Poder Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região."



ATA DE REUNIÃO

COMITÊ GESTOR DE EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE

b) Art. 1º: Inserção da letra “N” na sigla LGBTQIAPN+ e inclusão do grupo “pessoas 60+” após o termo “pessoa com deficiência”, sendo a redação sugerida a seguinte:

Art. 1º Instituir a Política Regional de Implementação e Promoção da Participação das Mulheres, Pessoas LGBTQIAPN+, Pessoas Negras, Pessoas com Deficiência e Pessoas 60+ no Poder Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

c) Art. 2º, caput, §§ 3º, 4º e 6º: Incluir os grupos LGBTQIAPN+ e pessoas 60+, da seguinte forma:

Art. 2º Todas as Comissões, Comitês, Colegiados Temáticos, Grupos de Trabalho e Juízos Auxiliares à administração da justiça deverão observar a paridade de gênero, na proporção de, no mínimo, 50% por gênero, e, sempre que possível, de raça e etnia, além de dever assegurar, igualmente sempre que possível, a representatividade das pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+ e pessoas 60+ na sua composição e nomeação, ressalvando-se os colegiados cujos membros sejam elegíveis, ou cuja composição esteja prevista regimentalmente.

[...]

§3º Todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região deverão adotar medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero, raça, etnia, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+ e pessoas 60+ no ambiente institucional, propondo diretrizes e mecanismos para incentivo da participação das minorias sociais em Comissões, Comitês, Colegiados Temáticos, Grupos de Trabalho e Juízos Auxiliares à administração da justiça, bem como em cargos de chefia e assessoramento.

§4º A proporcionalidade de gênero, raça, etnia, bem como de pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+ e pessoas 60+ que tratam o caput e o § 1º deverá ser divulgada no portal do Tribunal, junto à página do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, a quem caberá fiscalizar a implementação e o cumprimento da presente Política Regional.

§5º Nas convocações de juízas(es) para atividade auxiliar na administração da justiça, bem como nas designações de servidoras(es) para cargos de chefia e assessoramento a alternância poderá ser considerada como garantia da paridade de gênero, raça, etnia e de pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+ e pessoas 60+.

§6º Comissões, Comitês, Colegiados Temático, Grupos de Trabalho criados com o objetivo de propor ações voltadas à paridade de gênero, raça, etnia, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+ e pessoas 60+ neste Tribunal não se incluem no caput e no § 1º, admitindo-se sua formação majoritária ou exclusivamente por pessoas dos grupos minorizados.

d) Art. 2º, §5º: Incluir os grupos LGBTQIAPN+ e pessoas 60+ e excluir o texto a partir da palavra vedado, inclusive, ficando o referido parágrafo com a seguinte



ATA DE REUNIÃO

COMITÊ GESTOR DE EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE

redação:

§5º Nas convocações de juízas(es) para atividade auxiliar na administração da justiça, bem como nas designações de servidoras(es) para cargos de chefia e assessoramento a alternância poderá ser considerada como garantia da paridade de gênero, raça, etnia e pessoas com deficiência.

A exclusão proposta decorre do fato de que o texto a ser suprimido permitia a interpretação de que um representante de um grupo minorizado não poderia ser sucedido por outro integrante de grupo minorizado, o que iria de encontro à política que pretende a maior representatividade de todos os grupos respectivos.

e) Após debate do grupo, ficou definido que não será necessário inserir outro “considerando”, pois a questão do etarismo sugerido pelo Márcio, já está contemplada nos textos de considerações iniciais da minuta.

Assunto 3: Foram definidos os integrantes que atuarão na [gestão e na fiscalização dos convênios](#). A CSai dará encaminhamento junto à área técnica para promover a alteração nos acordos.

Assunto 4 e 5: O [Plano de Ações](#) para 2024 foi aprovado com a inclusão da realização do “Fórum de Grupos Minorizados” de forma antecedente ao Fórum Antirracista, nos dias 08 e 09 de novembro, respectivamente, atendendo à proposta da Escola Judicial para agenda do Fórum de Educação Antirracista.

Assunto 6: O Comitê opina pelo encaminhamento de manifestação quanto à Recomendação do CSJT sobre o não pagamento das verbas indenizatórias, sugerindo à Administração deste Regional a atenção especial e observância do pagamento de verbas indenizatórias, tais como férias e licença-prêmio, por ocasião da aposentadoria de magistrado/a ou servidor/a quando idoso/a, conforme [proposta](#).



ATA DE REUNIÃO COMITÊ GESTOR DE EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE

Assunto 7: O grupo deliberou que seja realizada solicitação à Segesp para que sempre que houver ingresso de pessoas declaradamente integrantes dos grupos minorizados representados no Comitê, o colegiado seja comunicado para que possibilite que servidor/a do mesmo grupo minorizado possa fazer uma acolhida ao novo colega. O grupo sugere a realização de reuniões bimestrais nas segundas-feiras, sendo a próxima realizada em 10, 11 ou 17 de junho, a ser deliberado pelo grupo de whatsapp.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Assunto (2) Encaminhar a manifestação do Comitê sobre a minuta da Resolução Administrativa (Proad nº 6994/2022)	CSai	22/04	
Assunto (3) Providenciar as alterações nos convênios	CSai	29/04	Será encaminhado para processamento pela área técnica
Assunto (4) Plano de ações: CSai irá passar a realizar o monitoramento das ações previstas	CSai	29/04	
Assunto (5) Recomendação do CSJT, a CSai encaminhará a manifestação do Comitê à Presidência	CSai	29/04	
Assunto (7) Solicitação à Segesp para comunicação ao Comitê quando do ingresso de servidores de grupos minorizados	CSai	29/04	

Ata validada pelos(as) participantes via e-mail.